

marcio Barchia nairf

amauri marcell dos Santos

Roberto Machado de Almeida

Sonia maria Louz de Alencar

Jabir Eduardo Senano

nuy caldatto Barbosa

Daniel Passos Pereira

Yelda Custina moena Sadocor

Edson Luis da Costa Sampaio

Ata da vigésima nona reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Os vinte e quatro dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e nove, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a vigésima nona reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião:

marcio Barchia nairf, nildo Supa Cruz, Vitor Gleizes Aid, Amauri marcell dos Santos, José Carlos Somo nobrega, Daniel Passos Pereira, José Marques Canijo, Sonia maria Louz de Alencar, nuy caldatto Barbosa, Jabir Eduardo Senano, Yelda Custina moena Sadocor, e os convidados Ana Maria Sala minucci e Bethana Abdalla.

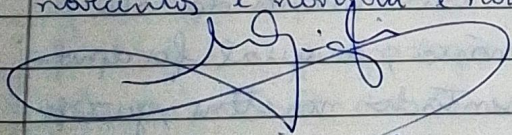
Pustana nevés O presidente iniciou a reunião informando que não houve justificativa de ausência dos conselheiros. Solicitou a palavra o Dr. nildo Supa Cruz, representante da SEAJUR, propondo que se encaminhasse aos órgãos competentes da P.M.S. baseado no artigo 2º, parágrafo I da lei 753/71, noção sobre a caracterização memorada pelos proprietários de imóveis com riscos para os principais, mas do

12

município, avançando indistintamente sobre o mesmo, caracterizando assim o sentido de amplitude das mas a proposta foi acolhida pelo plenário e será encaminhada à SEDURBAN através de ofício. A seguir passou-se a discussão da normatização dos imóveis do Corredor de Proteção Cultural. O presidente do Conselho explicou brevemente a importância da normatização do CPC previsto na lei 312/78 "Plano Diretor da Cidade de Santos" onde compete ao CONDEPASA atribuir níveis de proteção aos imóveis listados na mesma para, que, futuramente, sejam criados os potenciais construtivos a serem aplicados em locais pré-determinados pela mesma lei. Salientou, entretanto a necessidade das discussões manterem-se seguras pois essas normatizações ensejarão mudanças significativas no valor dos imóveis. Solicitou ao OTA que explicassem sobre a metodologia utilizada, para elaboração da lista dos imóveis e a proposta de níveis nela contida para em seguida, os técnicos da DITAM/SEDURBAN explicassem sobre a dinâmica a ser desenvolvida quando da utilização da normatização. Os técnicos da DITAM, Arqtº Barbara Abdalla P. Neves e Arqtº Anna Maria Salla Minucci, foram convocados pelo presidente de acordo com o parágrafo 5º do artigo 1º da lei 1594/97, que altera o parágrafo 4º do artigo 3º da lei 753/94, para prestarem esclarecimentos sobre o Plano Diretor, efetuados os esclarecimentos necessários, montou-se um cronograma de atividades e a metodologia nas votações e elaboração de lista visando acelerar e normatizar o processo de aprovação da mesma. Colhidas as sugestões acitou-se o seguinte: no

(5)
 próxima reunião ordinária que realizar-se-á
 em 04/02/99 serão aprovadas em votações e discussões
 adiadas a normatização já existente adapta-
 da a nova listagem liberando assim as funções
 da DIMAT a lista para as adaptações das
 endergos, a reformulação de quadra e lote. Nessa
 mesma reunião, será então acordada qual o
 próximo passo a ser seguido, se a votação se
 concentrará nos imóveis não normatizados ou nos
 que tiveram discrepâncias entre níveis de
 proteção propostos. Nas reuniões ordinárias não
 pautadas em votações e discussões adiadas e
 nas extraordinárias (intercalando-se as ordi-
 nárias) continuar-se-ão para tratar especifi-
 camente do assunto, até esgotar-se a matéria
 tem não havendo mais nenhuma sugestão,
 o presidente agradeceu a presença de todos,
 em especial aos técnicos da DIMAT pelos esclareci-
 mentos prestados ao Conselho, e deu por encerrada
 a reunião às 11:30 horas. Eu Bilián Esther
 Gigli secretarei a reunião, e lavrei a seguinte
 ata que passa a ser assinada pelos conselheiros
 a ela presentes.

Santos, vinte e quatro de fevereiro de um mil
 novecentos e noventa e nove.



Marcio Bachion Maciel,

Nildo Supa Cruz

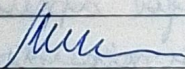
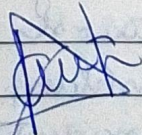
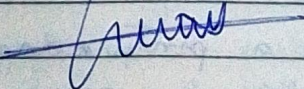
Vitor Iglesias Ad

Amann Maxwell dos Santos

José Carlos Sívoro Nóbrega

Daniel Passos Freire

José Marques Camilo

Sônia Maria Luz de Almeida
Ney Caldato Barbosa
Fabrício Eduardo Senano
Yedda Cristina Moreira Sadocco

[Handwritten signatures]

Ata da centésima octagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Nos quatro dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e nove, nas dependências do Centro de Cultura "Patúcia Galvão", realizou-se a centésima octagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Márcio Borchia Maciel, Nildo Serpa Cruz, Amami Maxwell dos Santos, Sônia Maria Luz de Almeida, Fabrício Eduardo Senano, José Marques Caniço, Daniel Passos Branca, Yedda Cristina Moreira Sadocco, Edson Luis da Costa Sampaio. O presidente iniciou a reunião comunicando o falecimento do conselheiro Dr. Paulo Bueno Wolf, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Solicitou que seja enviado ofício de pêsames à família. Após, foi efetuada a leitura da minuta da ata da 181ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Nada foi apresentado nos itens, justificativa de ausência dos conselheiros e matérias em regime de urgência. Em votações e discussões adiadas, tratou-se do Corredor de Proteção Cultural; após análise, decidiu-se aprovar os níveis de proteção coincidentes. No que se refere às discussões sobre a pintura das Escolas Municipais, decidiu-se oficializar a DIURB e SEDUC que o Conselho